

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 61/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE PORTAGENS NAS VIAS CRIADAS EM REGIME SCUT ENQUANTO NÃO FOREM SUPERADAS AS CONDIÇÕES DE ATRASO DE DESENVOLVIMENTO QUE JUSTIFICARAM A SUA CRIAÇÃO

Criado pelo Decreto-Lei nº 267/97, de 2 de Outubro, o regime de portagem sem cobrança aos utilizadores (SCUT) surgiu com o objectivo de «acelerar por novas formas a execução do plano rodoviário nacional de modo a permitir, até ao ano 2000, a conclusão da rede fundamental e de parte significativa da rede complementar».

As concessões constituíram um instrumento de solidariedade e de política económica através do qual o Estado assumia o investimento nas acessibilidades em zonas carenciadas, concretizado através da isenção do pagamento de portagens. Esse instrumento é inteiramente justificado pelos seus impactos sociais e económicos, sobretudo nas regiões em que não estão garantidas alternativas viáveis do ponto de vista do transporte individual e colectivo.

Não se pode confundir a importância social e económica para o país das vias rodoviárias em regime SCUT com os contratos de concessão privada dessas estradas, em que os interesses privados se sobrepuseram ao interesse público e que configuram hoje negócios ruinosos para o Estado. É certo que o modelo de negócio é insustentável e deve ser corrigido. Não é verdade, no entanto, que tenham de ser as populações que as SCUTS

deveriam servir, numa altura em que os problemas económicos e sociais se agravam, a pagar os erros que não são seus.

O estudo, “O regime SCUT enquanto instrumento de correcção das assimetrias regionais – estudo de critérios para aplicação de portagens em auto-estradas SCUT”, efectuado pela F9 Consulting – Consultores Financeiros, SA, para Estradas de Portugal, EPE, elenca como critérios o «desenvolvimento socioeconómico das regiões em causa» e as «alternativas de oferta no sistema rodoviário». Tristemente, os sucessivos Governos de PS e de coligação PSD/CDS nada fizeram para combater as assimetrias regionais e criar alternativas de mobilidade. Em todos estes anos não houve desenvolvimentos significativos em relação à situação que sempre justificou o regime de isenção de portagens, nem ao nível das acessibilidades nem ao nível das soluções de transporte colectivo. Pior, tem-se assistido ao crescente desinvestimento no transporte ferroviário que agrava toda esta situação.

Assim, a introdução de portagens nas vias em causa não tem qualquer relação com a concretização de investimentos estruturantes que eventualmente eliminassem a justificação para a vigência do regime SCUT. E, num momento de crise económica, vem criar mais dificuldades às populações já por si estruturalmente carenciadas, vítimas de um modelo de desenvolvimento assimétrico e injusto.

A cobrança de portagens em três destas vias em regime SCUT (A23, A24 e A25) que o Governo pretende agora iniciar vai prejudicar de forma particularmente acentuada a acessibilidade às regiões Norte e Centro do país, nomeadamente as regiões do interior, como sejam os distritos de Vila Real, Guarda, Viseu, Castelo Branco e Portalegre.

De facto, as vias que servem directamente estas áreas do território constituem um factor de combate às assimetrias regionais e são poderosos instrumentos para a promoção do desenvolvimento económico destas regiões, as quais enfrentam graves problemas de desertificação, depressão e isolamento. A implementação da cobrança destas portagens, para além de fazer disparar os custos das deslocações de pessoas e bens, redundara em perda de competitividade destas regiões, levando ao aumento do desemprego, desinvestimento e encerramento de empresas, redução do rendimento e dificuldades acrescidas na economia e no desenvolvimento regional, contrariando expressamente outras políticas de incentivo ao desenvolvimento local e regional que os sucessivos

governos e as autarquias têm desenvolvido. Em particular, num estudo económico divulgado por um conjunto de “empresários pela subsistência do interior”, o acréscimo de custos com portagens poderá variar entre +24% no transporte de mercadorias, até cerca de 100% no comércio a retalho.

Esta catadupa de efeitos não é nenhuma novidade. São já visíveis as consequências no desenvolvimento económico do Norte do país e na Galiza após a recente introdução de portagens nas ex-SCUT Norte Litoral, Costa de Prata e Grande Porto. O início da cobrança de portagens nestas estradas já provocou “uma quebra de 25% no turismo” e “uma redução entre 30 a 40 por cento nas relações comerciais entre as duas regiões”.

Acresce que a introdução de cobrança de portagens na generalidade das ex-SCUT consubstancia uma medida inaceitável em zonas sem vias alternativas, até porque, em grande parte dos casos, a maioria dos traçados das novas auto-estradas foi feito em cima de itinerários rodoviários complementares ou principais que preexistiam e que, pura e simplesmente, desapareceram. As estradas nacionais que restam não constituem alternativas porque se transformaram em vias urbanas com grandes congestionamentos de tráfego, resultando em tempos de deslocação que são, em média, três a quatro vezes superiores ao que se verifica nas actuais auto-estradas.

As estradas constituem um bem público colectivo, insusceptível de ser privatizado que, enquanto instrumentos de uma política de acessibilidade, asseguram a livre circulação de pessoas e bens. É nesta medida que o Bloco de Esquerda repudia a aplicação do princípio do utilizador-pagador nas auto-estradas sempre que daí decorrer prejuízo da mobilidade dos cidadãos.

O contrato de confiança assumido com as populações menos desenvolvidas, para favorecer a acessibilidade territorial não pode, nem deve, ser alterado, tanto mais quando as condições de atraso de desenvolvimento dessas localidades que justificaram a isenção de portagens não foram superadas.

A alternativa defendida pelo Bloco de Esquerda assenta nos princípios da solidariedade e da defesa da coesão social e da promoção da melhoria das acessibilidades territoriais, quer em infra-estruturas, quer em meios de transporte, como instrumento essencial de uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

Com esta iniciativa, o Bloco de Esquerda pretende promover a coerência legislativa com os princípios da coesão territorial e os direitos dos cidadãos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

A suspensão da cobrança de portagens nas vias criadas em regime SCUT, A23, A24 e A25, enquanto não forem superadas as condições de atraso de desenvolvimento que justificaram a sua criação.

Assembleia da República, 26 de Agosto de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,